



LEI MUNICIPAL Nº 1.120 /2013

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA-PE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei entende-se por:

I - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

- a. Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b. Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;



c. Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

II - objetivo: expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação-problema que é o objeto da intervenção do programa;

III - justificativa: descreve os desafios ou as demandas que o programa deve solucionar ou atender, identificando as suas principais causas, bem como a contribuição esperada para o alcance dos objetivos estratégicos do governo;

IV - ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a. projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;

b. atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;

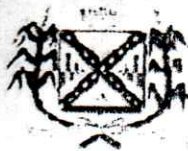
c. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

d. parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com os objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.



Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.

§ 1º A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria de Finanças ou Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§ 2º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 05 de Outubro de cada exercício, a partir do 2º (segundo) ano de vigência desta Lei, o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual.

Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a:

- I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II - adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete da Prefeita, 12 de Dezembro de 2013.


YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 01.01

Nome: AÇÃO LEGISLATIVA



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO: Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

JUSTIFICATIVA: Desempenha ela, além da função legislativa, típica e predominante, mais a de fiscalização e controle da conduta político-administrativo do Poder Executivo.

Classificação Funcional:

Função: 01-Legislativa

Sub-função: 031-Ação Legislativa
124-Controle Interno

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara;	28.000,00	31.000,00	34.000,00	37.000,00
2 Reequipamento da Unidade;	28.000,00	31.000,00	34.000,00	37.000,00
3 Manutenção das Atividades Legislativas;	722.000,00	795.000,00	875.000,00	962.000,00
4 Manutenção das Atividades Administrativas;	1.543.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
5 Manutenção da Verba de Gabinete;	222.000,00	245.000,00	270.000,00	300.000,00
6 Manutenção do Inativos e Pensionistas.	44.000,00	48.000,00	53.000,00	58.000,00
TOTAL	2.587.000,00	2.850.000,00	3.066.000,00	3.394.000,00

Tesouro Municipal

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 04.01

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO



ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo às áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração

Sub-função: 122-Administração Geral

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção, Reforma e/ou Ampliação da Sede do SAAEG;	50.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00
2- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
3- Manutenção do Gabinete do Prefeito;	660.000,00	726.000,00	798.000,00	880.000,00
4- Manutenção Administrativa da Unidade;	304.000,00	335.000,00	370.000,00	407.000,00
5- Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário;	224.000,00	246.000,00	270.000,00	297.000,00
6- Manutenção dos Serviços de Contabilidade;	240.000,00	264.000,00	290.000,00	330.000,00
7- Manutenção das Atividades do Departamento de Tesouraria;	360.000,00	396.000,00	436.000,00	480.000,00
8- Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização e Arrecadação de Tributos;				
9- Manutenção Administrativa da Unidade;	417.000,00	459.000,00	505.000,00	555.000,00
10- Manutenção Administrativa da Unidade;	824.000,00	906.000,00	997.000,00	110.000,00
11- Manutenção das Atividades Administrativas da unidade;	146.000,00	161.000,00	177.000,00	195.000,00
12- Manutenção da Secretaria de Infraestrutura;	225.000,00	247.000,00	272.000,00	300.000,00
13- Gestão Administrativa do SAAEG.	181.000,00	199.000,00	219.000,00	241.000,00
	1.090.000,00	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00
TOTAL	4.821.000,00	5.304.000,00	5.834.000,00	5.343.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 04.02

Nome: REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a informação é fundamental para a tomada de decisões, mais do que isso, a rapidez e a confiabilidade com que essa informação chega até os gestores para que possam direcionar as suas decisões e estabelecendo uma conectividade com a população.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração

Sub-função: 126-Tecnologia da Informação

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
2- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
3- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	40.000,00	44.000,00	48.000,00	53.000,00
4- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
5- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos.	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
TOTAL	110.000,00	121.000,00	135.000,00	150.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Unidades informatizadas

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 04.03



Nome: CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Reequipar a administração municipal para tornar eficiente os serviços.

JUSTIFICATIVA: É clara a necessidade de reequipar a administração para alcançar a qualidade desejada pela sociedade, visto o benefício econômico que irá trazer com essa medida.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração

Sub-função: 122-Administração Geral

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Manutenção do Controle Interno	218.000,00	240.000,00	264.000,00	290.000,00
TOTAL	218.000,00	240.000,00	264.000,00	290.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Unidades Atendidas

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 04.04



Nome: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE MAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

JUSTIFICATIVA: Para que ato administrativo seja considerado válido e produza os seus efeitos é necessário que este seja publicado para que todos os cidadãos possam tomar conhecimento.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração

Sub-função: 122-Administração Geral

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Divulgação dos Atos Oficiais do Governo	70.000,00	77.000,00	85.000,00	93.000,00
TOTAL	70.000,00	77.000,00	85.000,00	93.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Números de atos e de publicações da administração Municipal.

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 04.05

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Capacitar e treinar servidores municipais para tornar eficientes os serviços públicos.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de serem desenvolvidas no âmbito da secretaria de forma permanente, atividades de formação, atualização e desenvolvimento de recursos humanos, com o intuito de elevar o desempenho técnico.

Classificação Funcional:

Função: 04-Administração

Sub-função: 128-Formação de Recursos Humanos

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1. Manutenção dos Serviços de Patrimônio;	567.000,00	624.000,00	686.000,00	755.000,00
TOTAL	567.000,00	624.000,00	686.000,00	755.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Servidores capacitados

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 08.01

Nome: GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo:

GAMELEIRA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Coordenar, planejar, monitorar avaliar e implementar os Programas, Projetos e Ações pactuadas no âmbito da gestão municipal

JUSTIFICATIVA: através da Gestão dos Programas e Equipamentos da Assistência Social garantir a Inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade social

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 122-Administração Geral.

Público-Alvo: população em geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2- Construção, Reforma e/ou Ampliação da Sec. de Desenvolvimento Social;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
3- Aquisição de Veículos, Móveis Máquinas e Equipamentos Diversos;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4- Construção, Reforma e/ou Ampliação das instalações do FMAS;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
5- Gestão Adiministrativa de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Social;	67.000,00	74.000,00	81.000,00	89.000,00
6- Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social;	76.000,00	84.000,00	92.000,00	101.000,00
7- Gestão Administrativa Pessoal - FMAS;	67.000,00	74.000,00	81.000,00	89.000,00
8- Manutenção das Atividades do FMAS;	123.000,00	135.000,00	148.000,00	163.000,00
9- Capacitação, Treinamento e Qualificação da Equipe Administrativa.	31.000,00	34.000,00	37.000,00	41.000,00
TOTAL	404.000,00	445.000,00	487.000,00	535.000,00

FONTES DE RECURSOS:

RECURSO MUNICIPAL E TRANSFERENCIAS

INDICADOR:

Taxa de Atendimentos Realizados



Nome: CONTROLE SOCIAL

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Fortalecer técnica e financeiramente o controle social do município vinculados a Secretaria de Ação Social e Trabalho.

JUSTIFICATIVA: Sabendo que os conselhos são instâncias de controle municipal, onde se concentram representações governamentais, não governamentais e usuários dos serviços, necessitam de investimentos, tendo em vista o bom funcionamento tanto dos próprios conselhos quanto pelos serviços por eles acompanhados/monitorados.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 122-Administração Geral
 243-Assistência à criança e ao adolescente.

Público-Alvo: Conselhos Municipais vinculados a Assistência Social

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Apoio as Atividades aos Conselhos Municipais vinculados a Secr. De Trabalho e Ação Social;	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
TOTAL	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências

INDICADOR:

Conselhos ativos

PROGRAMA Nº 08.03

Nome: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO E AO DEFICIENTE

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Garantir a Proteção integral e a inclusão social aos idosos e deficientes.

JUSTIFICATIVA: Por meio de Políticas Públicas, assegurar as garantias de inclusão social do Idoso e Deficiente

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 241-Assistência ao Idoso

Público-Alvo: Idosos e Deficientes em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção, Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência dos Idosos - CCI;	60.000,00	66.000,00	73.000,00	80.000,00
2- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	62.000,00	68.000,00	75.000,00	82.000,00
3- Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - CCI	43.000,00	47.000,00	52.000,00	57.000,00
TOTAL	165.000,00	181.000,00	200.000,00	219.000,00
FONTES DE RECURSOS:				
F.M.J				

INDICADOR:

Taxa de atendimento realizados

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 08.04

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV/CRAS

Tipo:



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Ampliação dos serviços e efetivação do PAIF.

JUSTIFICATIVA: Melhoria no atendimento a população em situação de vulnerabilidade social do município.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 241-Assistência ao Idoso

243-Assistência à Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: População em situação de vulnerabilidade e risco social.

PERÍODO: 2014 a 2017

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção, Reforma e/ou Ampliação do SCFV;	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
2- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
3- Construção, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Física do SCFV;	50.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00
4- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00
5- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFV/CRAS);	145.000,00	159.000,00	175.000,00	192.000,00
6- Serviço de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 Anos (SCFV/CRAS);	231.000,00	254.000,00	279.000,00	307.000,00
7- Manutenção das Atividades de Atenção Integral às Famílias - PAIF.	53.000,00	58.000,00	64.000,00	70.000,00
TOTAL	549.000,00	603.000,00	664.000,00	730.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências

INDICADOR:

Ampliação das taxa de acompanhamento familiar do PAIF e aumento do percentual de inclusão do público prioritário nos SCFV

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 08.05

Nome: CREAS/PAEFI

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Garantir o direito à assistência social de pessoas em risco pessoal e social no município de Gameleira.

JUSTIFICATIVA: Garantir o Acolhimento, Atendimento e Acompanhamento psicossocial dos indivíduos em sua totalidade, possibilitando sua integração à sociedade de modo seguro por meio de políticas públicas efetivas que visam diminuir as diferenças sociais.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 241 - Assistência ao Idoso
 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Famílias em vulnerabilidade social no município de Gameleira

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1 Construção, Reforma e/ou Ampliação do CREAS;	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
2 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
3 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (CREAS/PAEF).	125.000,00	137.000,00	151.000,00	166.000,00
TOTAL	165.000,00	181.000,00	201.000,00	222.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Fundo Municipal de Assistência Social

INDICADOR:

Taxa de Atendimento a pessoas em Risco Social (de acordo com a demanda)

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 08.06

Nome: Bolsa Família BRASIL SEM MISÉRIA, CADASTRO ÚNICO / BOLSA FAMÍLIA

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Integrar Políticas Públicas de Transferência Direta de Renda para o Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA: Tem por finalidade garantir o acesso aos programas e ações nas esferas: Federal, Estadual e Municipal, possibilitando a inclusão social.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 244 - Assistência Comunitária

Público-Alvo: Pessoas em Situação de Risco Social

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Implantação do Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Cadunico/Bolsa Família/IGDSUAS;	64.000,00	70.000,00	77.000,00	85.000,00
2- Manutenção das Ações do programa IGDSUAS/BOLSA FAMÍLIA).	369.000,00	406.000,00	447.000,00	492.000,00
TOTAL	433.000,00	476.000,00	524.000,00	577.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Fundo Municipal de Assistência Social

INDICADOR:

Taxa de Atendimento a Famílias em Vulnerabilidade Social

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 08.07

Nome: SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Tipo:

ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Atender famílias necessitadas que diariamente sofrem com a fome e com a pobreza.

JUSTIFICATIVA: Visa garantir às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza o direito a Alimentação integral.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: Pessoas em situação de pobreza

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
I- Manutenção dos Programas de Combate à Fome:	43.000,00	47.000,00	52.000,00	57.000,00
TOTAL	43.000,00	47.000,00	52.000,00	57.000,00

FONTES DE RECURSOS:

RECURSO MUNICIPAL/REPASSE P/ F.M.A.S

INDICADOR:

Taxa de Famílias em Situação de Vulnerabilidade Atendidas

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 08.08

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMBATE À FOME E SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA
 Tipo:



ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Visa à oferta de oportunidades através da garantia de renda, acesso a serviços e inclusão produtiva mediante a qualificação profissional.

JUSTIFICATIVA: Considerando o número de famílias em situação de extrema pobreza, público prioritário do referido programa, ou seja, aquela com renda mensal inferior a R\$ 70,00 (Setenta Reais), e ainda que a extrema pobreza se apresenta de múltiplas formas, além da insuficiência de renda, o Programa se propõe através de uma ação articulada entre diversas políticas, promover a qualificação profissional, inserção no mundo do trabalho e o fortalecimento ao acesso

Classificação Funcional:
 Função: 08-Assistência Social
 Sub-função: 244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: Famílias em situação de extrema pobreza, residentes no município de Feira Nova.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
Manutenção do Centro de Formação Profissional.	52.000,00	57.000,00	63.000,00	69.000,00
TOTAL	52.000,00	57.000,00	63.000,00	69.000,00

FONTES DE RECURSOS:
 Tesouro Municipal e transferências

INDICADOR:
 Centro de Formação Profissional em pleno funcionamento e elevação do Índice de Desenvolvimento Humano.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 08.09

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Tipo:



ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Visa garantir de forma suplementar e provisória aos cidadãos e as famílias do Município de Gameleira, os benefícios eventuais configurados como direitos sociais instituídos legalmente no âmbito da política de assistência social, visando o atendimento das necessidades humanas básicas contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares.

JUSTIFICATIVA: Para que os benefícios eventuais sejam efetivados como direito social, devem ser prestados integrados à rede de serviços socioassistenciais e/ou em outras políticas setoriais com agilidade e presteza, de modo a proporcionar o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares, dos vínculos familiares e da convivência e participação comunitária. A oferta de benefícios eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas, por parte de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações quando do atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 123-Administração Financeira
244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: Secretaria de Assistência Social.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Subvenções a Entidades Assistenciais sem Fins Lucrativos;	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2- Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais.	120.000,00	132.000,00	145.000,00	160.000,00
TOTAL	125.000,00	138.000,00	152.000,00	168.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Ficha de identificação da família; Parecer Social e Declaração de Recebimento do benefício.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 08.10

Nome: GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO E CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA A JUVENTUDE

Tipo:

ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Coordenar, planejar, monitorar, avaliar e implementar políticas de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA: Por meio de Políticas Públicas garantir a profissionalização e ao acesso ao mercado de trabalho como forma de inclusão social.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 243-Assistência Comunitária

Público-Alvo: População em geral que atendam aos critérios de inclusão do Cadastro Único.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1 Manutenção das Atividades de Apoio aos Cursos Técnicos e Profissionalizantes.	47.000,00	52.000,00	57.000,00	63.000,00
TOTAL	47.000,00	52.000,00	57.000,00	63.000,00

FONTES DE RECURSOS:

TRIBUTOS MUNICIPAIS

INDICADOR:

Taxa de Atendimento a Famílias em Vulnerabilidade

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 08.11

Nome: ENFRENTAMENTO AS DROGAS

Tipo:



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Visa à realização de ações preventivas em conjunto com as Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, Mulher, Segurança Pública, Juventude e Cultura e Turismo; voltadas para a população de Gameleira sobre os prejuízos sociais e as implicações negativas representadas pelo uso indevido de drogas e suas consequências, bem como favorecer inserção/reinserção social dos usuários, dependentes e suas famílias.

JUSTIFICATIVA: Este programa se justifica pelo aumento do índice de CVLI - Crimes Violentos Letais Intencionais no município de Gameleira e que possuem ligação direta com o uso de crack e outras drogas.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: População do Município

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Manutenção do Programa de Enfrentamento às Drogas.	131.000,00	144.000,00	159.000,00	174.000,00
TOTAL	131.000,00	144.000,00	159.000,00	174.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências

INDICADOR:

Conselho e fundo municipal ativos; Relatórios e demonstrativos anuais.

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 08.12

Nome: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover Políticas Públicas para assegurar a autonomia e o direito das mulheres.

JUSTIFICATIVA: Através de Políticas Públicas para a mulher, viabilizar sua autonomia financeira, inserindo-as em cursos profissionalizantes, práticas educativas e campanhas para o enfrentamento da violência doméstica

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
 122 - Administração Geral

Público-Alvo: Todas as Mulheres do Município da Gameleira.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Manutenção das Políticas Públicas para as Mulheres.	34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00
TOTAL	34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, F.E.A.S.P.A.C

INDICADOR:

Taxa de Atendimento Realizados

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.13

Nome: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Garantir a proteção integral à criança e ao adolescente, conforme determina o artigo 4º do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/93)

JUSTIFICATIVA: Por meio de Políticas Públicas, garantir à criança e ao adolescente seus direitos, contribuindo para inibir os abusos, prostituição infantil e uso de drogas.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 243 - Assistência a Criança e ao adolescente

Público-Alvo: Criança e adolescentes

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1. Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para FUMDCA;	2.000,00	2.200,00	2.500,00	2.800,00
2. Construção, Reforma e/ou Ampliação das instalações do FUMDCA;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
3. Manutenção das Atividades Gerais - FUMDCA.	22.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00
TOTAL	34.000,00	37.200,00	40.500,00	44.800,00

FONTE DE RECURSOS:

F.D. CA - FUNDO DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

INDICADOR:

Taxa de Atendimentos Realizados

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.01

Nome: GAMELEIRA SAUDÁVEL - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL



ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.

JUSTIFICATIVA: Fortalecimento e apoio ao desenvolvimento institucional da gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 122-Administração Geral

Público-Alvo: Governo Municipal

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção, Ampliação e Restauração do Prédio da Secretaria de Saúde;	50.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00
2- Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos para a Secretaria de Saúde;	50.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00
3- Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saúde;	431.000,00	474.000,00	521.000,00	570.000,00
4- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
TOTAL	551.000,00	606.000,00	666.000,00	730.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.02

Nome: GAMELEIRA SAUDÁVEL - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE



ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Manter as estratégias de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

JUSTIFICATIVA: Implementar ações básicas de Saúde para garantir o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde -SUS.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 301-Atenção Básica

Público-Alvo: População do município

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção, e/ou Adaptação de Prédios para instalação de Posto de Saúde;	380.000,00	420.000,00	460.000,00	510.000,00
2- Aquisição de Imóveis para a Atenção Básica;	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
3- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	250.000,00	275.000,00	300.000,00	330.000,00
4- Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde;	1.060.000,00	1.170.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
5- Manutenção do Programa saúde da Família;	1.720.000,00	1.900.000,00	2.090.000,00	2.300.000,00
6- Manutenção do Programa Saúde Bucal;	520.000,00	570.000,00	630.000,00	700.000,00
7- Manutenção dos Serviços de Saúde/Atenção Básica.	727.000,00	800.000,00	880.000,00	970.000,00
TOTAL	4.757.000,00	5.245.000,00	5.781.000,00	6.343.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

Taxa da População Coberta por Equipes(%)

Proporção de Casos Notificados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.03

Nome: GAMELEIRA SAUDÁVEL - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA



ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Desenvolver atividades visando atingir os objetivos de ensino, pesquisa e atendimento ambulatorial e hospitalar, incluindo apoio laboratorial e fornecimento de medicamentos.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Público-Alvo: População do município.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção, Ampliação e Restauração de Unidades de Saúde;	1.300.000,00	1.430.000,00	1.570.000,00	1.730.000,00
2- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	250.000,00	275.000,00	302.000,00	332.000,00
3- Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Centros de Saúde;	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
4- Manutenção dos Serviços de Saúde/MAC;	49.000,00	54.000,00	59.000,00	65.000,00
5- Manutenção do Programa SAMU;	104.000,00	114.000,00	125.000,00	137.000,00
6- Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS;	22.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00
7- Tratamento Fora do Domicílio;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
8- Manutenção do Hospital.	2.867.000,00	3.154.000,00	3.470.000,00	3.820.000,00
TOTAL	4.632.000,00	5.095.000,00	5.600.000,00	6.166.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

Índice de Consulta por Habitante (Consulta per capita).

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.04

Nome: GAMELEIRA SAUDÁVEL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS



ORÇÃO UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos.

JUSTIFICATIVA: Efetivando o acesso, a qualidade e a humanização da assistência farmacêutica, com controle social.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 303-Suporte Profilático e Terapêutico

Público-Alvo: População do município.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Manutenção do Programa Farmácia Básica;	171.000,00	188.000,00	207.000,00	228.000,00
TOTAL	171.000,00	188.000,00	207.000,00	228.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

Número de famílias assistidas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.05



Nome: GAMELEIRA SAUDÁVEL- VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS

ORÇÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Prevenir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas.

JUSTIFICATIVA: Busca-se estabelecer a promoção à saúde, surgindo também a necessidade de combater as endemias tropicais transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários através da eliminação de seus focos e criadouros.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 304-Vigilância Sanitária
305-Vigilância Epidemiológica

Público-Alvo: População do Município

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
3- Manutenção do Programa Vigilância Sanitária;	42.000,00	46.000,00	51.000,00	56.000,00
4- Manutenção das Campanhas de Vacinação;	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
5- Manutenção do Controle Epidemiológico e Ambiental.	382.000,00	420.000,00	462.000,00	508.000,00
TOTAL	484.000,00	532.000,00	586.000,00	645.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

Proporção de Casos Notificados.



ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Fomentar alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.

JUSTIFICATIVA: Concessão de benefício para população que apresente insuficiência para garantir sua segurança alimentar, estando portanto, vulnerável à fome.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 306-Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: População do município.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Manutenção das Atividades Inerentes ao Aleitamento Materno.	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
TOTAL	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00

FONTE DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências de outros entes federados.

INDICADOR:

Percentual de desnutridos no município.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.02

Nome: ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES



ENTIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

JUSTIFICATIVA: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, suprimindo parte das necessidades nutricionais, proporcionando bem estar físico durante o período escolar, conseqüentemente diminuindo a evasão.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 306-Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: Alunos em idade escolar.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar;	452.000,00	497.000,00	547.000,00	602.000,00
TOTAL	452.000,00	497.000,00	547.000,00	602.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FNDE e Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Nível de evasão escolar.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.03

Nome: PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO



ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino.

JUSTIFICATIVA: Garantir condições de apoio ao ensino e efetivar ações de acompanhamento acadêmico.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 361-Ensino Fundamental
363-Educação Infantil

Público-Alvo: Alunos assistidos pela rede de ensino.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1- Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos para os Alunos do Ensino Fundamental.	40.000,00	44.000,00	48.000,00	53.000,00
TOTAL	40.000,00	44.000,00	48.000,00	53.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB/Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Percentual de alunos matriculados na rede de ensino.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.04

Nome: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL



ORÇÃO UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino fundamental.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 361-Ensino Fundamental

Público-Alvo: Alunos do Ensino Fundamental.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	160.000,00	176.000,00	194.000,00	213.000,00
2- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Quadras Esportivas;	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.000,00
3-Aquisição de Imóveis para Centros de Ensino;	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
4- Construção, Reforma, Ampliação e/ou Restauração de Unidades Escolares;	140.000,00	154.000,00	169.000,00	186.000,00
5- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
6- Aquisição de Imóveis para o Ensino Fundamental;	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
7- Manutenção do Programa Salário Educação;	235.000,00	258.000,00	284.000,00	312.000,00
8- Manutenção do Ensino Fundamental;	119.000,00	131.000,00	144.000,00	158.000,00
9- Subvenções a Entidades Educacionais;	90.000,00	99.000,00	110.000,00	121.000,00
10- Manutenção dos Cursos de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;	175.000,00	192.000,00	211.000,00	232.000,00
11- Manutenção do Ensino Fundamental 60%;	7.302.000,00	8.032.000,00	8.835.000,00	9.718.000,00
12- Manutenção do Ensino Fundamental 40%.	3.026.000,00	3.330.000,00	3.663.000,00	4.029.000,00
TOTAL	11.827.000,00	13.010.000,00	14.312.000,00	15.742.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB / Tesouro municipal.

INDICADOR:

Percentuais de aplicação no ensino.

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.05

Nome: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR



ORGÃO UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

JUSTIFICATIVA: Surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças e adolescente à escola.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 361-Ensino Fundamental
 365-Educação Infantil

Público-Alvo: Alunos das redes municipal e estadual.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1- Aquisição de Veículos para o Transporte escolar;	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00
2- Manutenção do Programa de Transporte escolar;	552.000,00	607.000,00	670.000,00	737.000,00
3- Manutenção do Programade Transporte escolar.	733.000,00	806.000,00	887.000,00	976.000,00
TOTAL	1.315.000,00	1.446.000,00	1.593.000,00	1.752.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FNDE (PNATE), Governo do Estado (A Caminho da Escola), FUNDEB e recursos próprios.

INDICADOR:

Número de alunos Matriculados.

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.06

Nome: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL
 GAMELEIRA

UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino infantil.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 365-Educação Infantil

Público-Alvo: Crianças de 0 a 6 anos.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1- Construção e/ou Adaptação de Prédios para Unidades de Educação Infantil;	40.000,00	44.000,00	48.000,00	53.000,00
2- Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos;	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
3- Manutenção da Educação Infantil;	43.000,00	47.000,00	52.000,00	57.000,00
4- Manutenção da Educação Infantil - 40%;	224.000,00	246.000,00	270.000,00	297.000,00
5- Manutenção da Educação Infantil - 60%.	440.000,00	484.000,00	532.000,00	585.000,00
TOTAL	767.000,00	843.000,00	927.000,00	1.020.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB/Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Percentual de criança de 0 a 6 anos na escola.





ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda de jovens e adultos.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 366-Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: Jovens e adultos de 15 anos ou mais de idade não alfabetizados ou com baixa escolaridade.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1- Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 40%;	46.000,00	51.000,00	56.000,00	62.000,00
2- Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 60%;	225.000,00	247.000,00	272.000,00	300.000,00
TOTAL	271.000,00	298.000,00	328.000,00	362.000,00
FONTES DE RECURSOS:				
FUNDEB/Tesouro Municipal.				

INDICADOR:

Percentual da População na faixa Etária de 15 Anos ou mais com Escolaridade Inferior a 4ª Série

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.08

Nome: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL



ORÇÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda da Educação Especial.

Classificação Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 367-Educação Especial

Público-Alvo: Alunos com necessidades educacionais especiais.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1- Manutenção da Educação Especial - 40%;	46.000,00	51.000,00	56.000,00	62.000,00
2- Manutenção da Educação Especial - 60%;	94.000,00	103.000,00	113.000,00	124.000,00
TOTAL	140.000,00	154.000,00	169.000,00	186.000,00

FONTES DE RECURSOS:
 Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

Índice de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Pública de Ensino.



ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTO

OBJETIVO: Realizar eventos nos quais difunda-se arte, cultura, tradições e atraia o turismo para o município.

JUSTIFICATIVA: Promoção de eventos com intuito de demonstrar o potencial do município.

Classificação Funcional:

Função: 13-Cultura

Sub-função: 392-Difusão Cultural

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2- Aquisição de Instrumentos Musicais;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
3- Reequipamento da Biblioteca;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4- Gestão Administrativa da Unidade;	81.000,00	89.000,00	98.000,00	108.000,00
5- Manutenção da Biblioteca;	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00
6- Apoio Atividades Festivas e Culturais;	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.000,00
TOTAL	1.241.000,00	1.365.000,00	1.501.000,00	1.650.000,00
FONTES DE RECURSOS:				
Recursos próprios e Transferências.				

INDICADOR:

Número de eventos.

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Nome: INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA Nº 15.01



ORGANIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Oferecer infraestrutura à população necessitada de espaços, vias e serviços públicos.

Justificativa: É imperativa a necessidade de recuperação e restauração da infraestrutura no município.

Classificação Funcional:

Função: 15-Urbanismo

Sub-função: 451-Infraestrutura Urbana

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1 Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos;	110.000,00	121.000,00	133.000,00	146.000,00
2 Pavimentação de Vias Públicas;	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.000,00
3 Construção, Ampliação e Restauração de Canais, Muros de Arrimo, Encostas e Passeios;	150.000,00	165.000,00	181.000,00	199.000,00
4 Desapropriação de Imóveis;	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.000,00
5 Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas;	220.000,00	242.000,00	266.000,00	293.000,00
6 Construção e Restauração de Praças, Parques e Jardins;	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
7 Reequipamento da Limpeza Pública;	70.000,00	77.000,00	85.000,00	93.000,00
8 Construção, Ampliação e Restauração de Cemitérios Públicos.	90.000,00	99.000,00	109.000,00	12.000,00
TOTAL	1.340.000,00	1.474.000,00	1.621.000,00	1.674.000,00
FONTES DE RECURSOS:				
Recursos Municipais e/ou transferências.				

INDICADOR:

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 15.02
 Nome: MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

JUSTIFICATIVA: A necessidade de se estabelecer uma infraestrutura adequada impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo na qualidade do meio ambiente.

Classificação Funcional:

Função: 15-Urbanismo

Sub-função: 452-Serviços Urbanos

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo;	491.000,00	540.000,00	594.000,00	653.000,00
2- Manutenção de Limpeza Pública;	180.000,00	198.000,00	218.000,00	240.000,00
3- Manutenção de Cemitérios;	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
TOTAL	701.000,00	771.000,00	848.000,00	933.000,00
FONTES DE RECURSOS:				
Recursos Municipais e transferências.				

INDICADOR:

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 16.01

Nome: HABITAÇÃO POPULAR



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Melhorar as condições habitacionais da população carente.

JUSTIFICATIVA: A construção de casas populares contribui para o resgate da cidadania em virtude de uma melhor qualidade de vida.

Classificação Funcional:

Função: 16-Habituação

Sub-função: 482-Habituação Urbana

Público-Alvo: População de baixa renda.

PERÍODO: 2014 a 2017

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção e Restauração de Casas Populares.	250.000,00	275.000,00	303.000,00	333.000,00
TOTAL	250.000,00	275.000,00	303.000,00	333.000,00
FONTES DE RECURSOS:				
Convênio/Tesouro Municipal.				

INDICADOR:

Número de pessoas beneficiadas.

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 17.01

Nome: SANEAMENTO SIMPLIFICADO



ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Dotar as edificações nas áreas, urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde.

JUSTIFICATIVA: A necessidade do saneamento surge para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população produz efeitos multiplicadores na economia gerando investimentos socialmente indispensáveis e economicamente rentáveis.

Classificação Funcional:

Função: 17-Saneamento

Sub-função: 511-Saneamento Básico Rural
 512-Saneamento Básico Urbano

Público-Alvo: População carente de sistema de saneamento básico.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
Construção e Rest. De Esgotos, Galerias e fossas Sépticas/ Saneamento Básico.	430.000,00	473.000,00	520.000,00	572.000,00
TOTAL	430.000,00	473.000,00	520.000,00	572.000,00
FONTES DE RECURSOS:				
Tesouro Municipal e/ou transferências.	430.000,00	473.000,00	520.000,00	572.000,00

INDICADOR:

Índices de saneamento do Município.

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 18.01



Nome: QUALIDADE AMBIENTAL

ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas.

JUSTIFICATIVA: O índice de poluição das águas, do ar e do solo afetando a saúde, a segurança e o bem estar da população impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo desses fatores na qualidade do meio ambiente.

Classificação Funcional:

Função: 18-Gestão Ambiental

Sub-função: 541-Preservação e Conservação Ambiental
 543-Recuperação de Áreas Degradadas

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Manutenção do Tratamento de Resíduos Sólidos;	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
2- Apoio a Política de Meio Ambiente;	22.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00
3- Implantação do Aterro Sanitário;	195.000,00	214.000,00	235.000,00	258.000,00
TOTAL	247.000,00	271.000,00	297.000,00	327.000,00
FONTES DE RECURSOS:				
Tesouro Municipal e transferências.				

INDICADOR:

Quantidade de mudas produzidas e distribuídas.

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 18.02

Nome: SERVIÇOS URBANO DE ÁGUA E ESGOTO



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

JUSTIFICATIVA: Minimizar os efeitos das secas prolongadas, bem como fornecer água potável a 100% da população do município de Gameleira.

Classificação Funcional:

Função: 18-Gestão Ambiental

Sub-função: 544-Recursos Hídricos

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção, Ampliação e Restauração de Reservatórios Hídricos.	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
2- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Obras Hidráulicas.	450.000,00	495.000,00	544.000,00	598.000,00
TOTAL	550.000,00	605.000,00	665.000,00	731.000,00
FONTES DE RECURSOS:				
Orçamento Municipal e transferências.				

INDICADOR:

Índice de abastecimento do Município.

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 20.01

Nome: ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR



ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno visando o equilíbrio de preços ao consumidor.

JUSTIFICATIVA: Visando ao aumento e à diversificação da produção, com o conseqüente crescimento dos níveis de emprego e renda, proporcionando bem estar social e qualidade de vida.

Classificação Funcional:

Função: 20-Agricultura

Sub-função: 605-Abastecimento
 606-Extensão Rural

Público-Alvo: População rural.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Manutenção das Atividades Administrativas das Unidades;	193.000,00	212.000,00	233.000,00	256.000,00
2- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	15.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
3- Revitalização de Feiras Livres;	60.000,00	66.000,00	73.000,00	80.000,00
4- Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras Livres;	190.000,00	209.000,00	230.000,00	253.000,00
5- Apoio ao Produtor Rural;	85.000,00	93.000,00	102.000,00	112.000,00
TOTAL	543.000,00	596.000,00	656.000,00	721.000,00
FONTES DE RECURSOS:				
Recursos Municipais e transferências.				

INDICADOR:

Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Comercialização de Produtos agropecuários.

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 23.01

Nome: FOMENTO AO TURISMO



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Incentivar o turismo no Município do mercado formal.

JUSTIFICATIVA: Face ao aumento do índice de desemprego e das diferenças municipais o turismo sustentável pode amenizar a discrepância.

Classificação Funcional:

Função: 23-Comércio e Serviços

Sub-função: 695-Turismo

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
Apoio ao Turismo.	40.000,00	44.000,00	48.000,00	53.000,00
TOTAL	40.000,00	44.000,00	48.000,00	53.000,00
FONTES DE RECURSOS:				
tesouro Municipal e transferências.				

INDICADOR:

Aumento do número de turistas no município.



ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água.

JUSTIFICATIVA: É necessária a provisão de recursos para planejamento, gerenciamento e execução de obras; e aquisição de bens de capital, necessários ao desenvolvimento das atividades de produção de energia elétrica, operação e manutenção do sistema hidráulico de sua responsabilidade.

Classificação Funcional:

Função: 25-Energia

Sub-função: 752-Energia Elétrica

Público-Alvo: População não servida pela rede de energia elétrica.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Implantação e Expansão da Iluminação Pública;	60.000,00	66.000,00	73.000,00	80.000,00
2- Manutenção da Iluminação Pública Municipal.	40.000,00	44.000,00	48.000,00	53.000,00
TOTAL	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
FONTES DE RECURSOS:				
Recursos municipais e transferências.				

INDICADOR:
 Índice de eletrificação do Município.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 26.01

Nome: QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS



ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Melhorar as condições das estradas do município.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de ações de conservação do piso asfáltico e de sinalização nas rodovias.

Classificação Funcional:

Função: 26-Transporte

Sub-função: 782-Transporte Rodoviário

Público-Alvo: População usuária da malha rodoviária do município.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção e Restauração de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas;	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
2- Revestimento e Melhoramento de Estradas Vicinais;	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
3- Construção e Restauração de Abrigos de Passageiros;	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
4- Manutenção dos Serviços Rodoviários.	270.000,00	297.000,00	327.000,00	360.000,00
TOTAL	430.000,00	473.000,00	520.000,00	573.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR:

Números de rodovias e estradas e/ou construídas (m²).



ORÇÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

JUSTIFICATIVA: Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências, campeões e dirigentes e técnicos.

Classificação Funcional:

Função: 27-Desporto e Lazer

Sub-função: 812-Desporto Comunitário
813-Lazer

Público-Alvo: População carente, em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1- Construção, Ampliação e Restauração de Ginásios, Quadras e Campos de Futebol;	80.000,00	88.000,00	97.000,00	106.000,00
2- Ampliação e Restauração de Pátios de Eventos;				
3- Apoio ao Desporto Amador;	390.000,00	429.000,00	472.000,00	520.000,00
4- Subvenções a Entidades Musicais;	45.000,00	49.000,00	54.000,00	59.000,00
5- Subvenções a Entidades Esportivas.	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
TOTAL	535.000,00	588.000,00	647.000,00	711.000,00

FONTES DE RECURSOS:

tesouro Municipal e Convênio.

INDICADOR:

Número de instalações esportivas construídas e /ou recuperadas.